

PORTARIA COREN-PE Nº 0758/2023

Designa funcionárias e funcionários para mutirão, em 07/10/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0050/2023/DEP/COREN-PE;

Considerando o Despacho de nº 2302/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os funcionárias e funcionários para o mutirão de Atendimento, que ocorrerá no dia 07/10/2023, a saber:

Setores de Atendimento/Registro e Cadastro/Negociação

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira

Andréa Carla Correia de Oliveira

João Paulo de Melo Vasconcelos

Ronaldo Francisco Ramos

Marize Avelino da Silva

Eliane Vieira de Brito

Frederico Antônio Alves Bezerra

Maria do Carmo Barbosa de Sousa Leão

Maricélia Abílio Gonçalves Leão

Departamento da Tecnologia da Informação

Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti

Procuradoria Geral

Juan Ícaro Barbosa da Silva

Departamento Administrativo

Adilma Verônica Ferreira

PORTARIA COREN-PE Nº 0758/2023

Art. 2º As horas extras devem ser compensadas de acordo com o Acordo Coletivo em vigor;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de setembro de 2023.